



# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### LEI COMPLEMENTAR Nº 24, DE 5 DE MARÇO DE 2015

(Texto Compilado)

(Vide Lei Complementar nº 3, de 2005; Lei Complementar nº 21, de 2013; Lei Complementar nº 22, de 2013)

**Dispõe sobre a criação, extinção e alteração de cargos efetivos e comissionados no Quadro Geral de Servidores Públicos do Município de Inimutaba e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Inimutaba/ MG, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados, no Quadro Geral dos Servidores Públicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Inimutaba, em conformidade com a Estrutura Administrativa e legislação pertinente, os cargos de provimento efetivo e em comissão, estabelecidos nos Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 2º. O cargo efetivo de Auxiliar de Farmácia constante do Quadro Geral de Cargos da Prefeitura Municipal passa a vigorar com a carga horária de 40 horas semanais

Art. 3º. O cargo efetivo de Agente de Endemias constante do Quadro Geral de Cargos da Prefeitura Municipal passa a vigorar com o número de 08 vagas.

Art. 4º. O cargo efetivo de Educador em Saúde constante do Quadro Geral de Cargos da Prefeitura Municipal passa a vigorar com o número de 02 vagas.

Art. 5º. O cargo efetivo de Agente de Endemias constante do Quadro Geral de Cargos da Prefeitura Municipal passa a vigorar com a exigência de escolaridade de Ensino Fundamental.

Art. 6º. O cargo efetivo de Monitor de Educação Física constante do Quadro Geral de Cargos da Prefeitura Municipal passa a vigorar com a exigência de escolaridade de Nível Superior Completo ou em formação no Curso de Educação Física.

Art. 7º. Fica extinto o cargo efetivo de Coordenador do CRAS.

Art. 8º. Fica extinto o cargo efetivo de Bioquímico.

Art. 9º. Fica extinto o cargo efetivo de Orientador Social.



# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 10. As atribuições dos cargos criados por esta Lei, são as estabelecidas no Anexo III desta Lei.

Art. 11. A presente Lei não implica em aumento de despesas com pessoal, conforme demonstrado no Anexo IV desta norma legal.

Art. 12. Fica fazendo parte integrante desta Lei, a declaração do Prefeito Municipal de que a despesa ordenada tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Anexo V.

Art. 13. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2015.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e façam tão inteiramente como nela contém.

Inimutaba/MG, 5 de março de 2015.

Rafael Dotti de Carvalho  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS NOVOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO MENSAL	Nº DE VAGAS AUMENTADAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Técnico de Farmácia	788,00	01	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Farmácia	40 h
Fiscal Sanitário	788,00	01	Ensino Médio Completo	40h
Operário da Área de Saúde	788,00	05	Ensino Fundamental	40 h

Inimutaba/MG, 5 de março de 2015.

Rafael Dotti de Carvalho  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO II

### RELAÇÃO DOS NOVOS CARGOS EM COMISSÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO MENSAL	Nº DE VAGAS	RECRUTAMENTO
Coordenador do CRAS	1.600,00	01	Ampla
Coordenador de Gestão, Informação, Monitoramento, Avaliação, Vigilância Sócio Assistencial.	1.600,00	01	Ampla

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO MENSAL	Nº DE VAGAS	RECRUTAMENTO
Assessor de Serviços Administrativos de Gabinete	1.700,00	01	Ampla

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO MENSAL	Nº DE VAGAS	RECRUTAMENTO
Coordenador da Área de Educação Física Escolar	1.281,64	01	Ampla
Coordenador de Projetos Escolares	1.388,23	01	Ampla



# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO MENSAL	Nº DE VAGAS	RECRUTAMENTO
Cargo de Secretário Adjunto de Saúde extinto pela Lei Complementar nº 43, de 03/02/2021.			

Inimutaba/MG, 5 de março de 2015.

Rafael Dotti de Carvalho  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ANEXO III

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS CRIADOS

#### A)- CARGOS EFETIVOS:

##### TÉCNICO DE FARMÁCIA

Efetuar manutenção de rotina; higienizar equipamentos e utensílios de laboratório; solicitar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; encaminhar para descarte o material contaminado. Controlar estoques: Fazer pedidos; repor estoques de medicamentos; conferir embalagens; efetuar trocas de produtos; encaminhar produtos vencidos aos órgãos competentes. Documentar atividades e procedimentos; registrar entrada e saída de estoques; listar manutenções de rotina; relacionar produtos vencidos; controlar condições de armazenamento e prazos de validade; documentar dispensação de medicamentos; documentar aplicação de injetáveis; registrar compra e venda de medicamentos de controle especial; trabalhar de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação; aplicar técnicas de segurança e higiene pessoal; separar material para descarte; seguir procedimentos operacionais padrões; cumprir prazos estabelecidos; atender usuários; interpretar receitas; sugerir genéricos e similares; dispensar medicamentos; orientar consumidores sobre uso correto, reações adversas e conservação dos medicamentos; carimbar receita na substituição do ético pelo genérico ou similar; realizar farmacovigilância; separar medicamentos. Utilizar recursos de informática. Participar de campanhas sanitárias; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

##### FISCAL SANITÁRIO

Desenvolver ações de orientação e prevenção na área de vigilância sanitária; emitir pareceres técnicos relativos a inspeções e outras atividades desenvolvidas; fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades, referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde. Executar outras tarefas afins.



# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### **OPERÁRIO DA ÁREA DE SAÚDE**

Executar trabalhos braçais pertinentes aos serviços urbanos e rurais referente ao Serviço de Saúde Municipal; executar atividades manuais semi-qualificadas nas oficinas, prédios e vias públicas; executar atividades de servente de serviços onde for necessária a sua colaboração; executar trabalhos de limpeza urbana, pintura e desentupimento de vias públicas; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras tarefas afins.

### **B) - CARGOS COMISSIONADOS**

#### **COORDENADOR DO CRAS**

Articular, acompanhar e avaliar o processo de implementação dos programas, serviços e projetos de proteção social básica operacionalizadas nessa unidade; Organizar e coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios; participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência; Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias inseridas nos serviços ofertados no CRAS; Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, critérios de inclusão, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS; definir, com a equipe técnica, os instrumentos de trabalho com famílias, grupos de famílias e comunidade, buscando o fortalecimento teórico e metodológico do trabalho desenvolvido; contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência; promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS; realizar reuniões periódicas com os profissionais para discussão dos casos, avaliação das atividades desenvolvidas, dos serviços ofertados e dos encaminhamentos realizados, entre outras; promover e participar de reuniões periódicas com representantes de outras políticas públicas, visando articular a ação inter setorial no território; contribuir com o órgão gestor municipal no



# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

estabelecimento de fluxos entre os serviços da Proteção Social Básica e Especial; efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações e/ou entidades); Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal; Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria de Assistência Social; planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria de Assistência Social. Coordenar e monitorar as atividades de todos os serviços e projetos realizados e desenvolvidos pelo CRAS; Auxiliar a divulgação na imprensa sobre os trabalhos realizados nos projetos e no CRAS; Outras atividades correlatas necessárias a execução dos projetos desenvolvidos pelo CRAS.

### **COORDENADOR DE GESTÃO, INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, VIGILÂNCIA SÓCIO-ASSISTENCIAL**

Mediar os processos grupais de serviços socioeducativos, sob orientação de profissional de referência de nível superior do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; Alimentar o sistema de informação, sempre que for designado; Atuar como referência para os jovens e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o coletivo de jovens sob sua responsabilidade; Registrar a frequência dos jovens e idosos, registrar as ações desenvolvidas e encaminhamento mensal das informações para o profissional de referência do CRAS; Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos programáticos; Desenvolver oficinas esportivas e de lazer; Desenvolver oficinas culturais; Acompanhar de Projetos de Orientação Profissional de jovens e idosos; Mediar processos coletivos de elaboração, execução e avaliação de Plano de Atuação Social e de Projetos de Ação Coletiva de Interesse Social por jovens e idosos; Identificar e encaminhar famílias para o CRAS; participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; executar outras atividades relacionadas ao desempenho da ocupação.



# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### **ASSESSOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE GABINETE**

Planejar, coordenar e controlar compromissos, reuniões e viagens do Executivo; redigir cartas, relatórios, apresentações e outros documentos oficiais de Gabinete; supervisionar a cópia de documentos e seus arquivamentos; realizar serviços de coordenação administrativa em geral; controlar a correspondência de entrada e saída; recepcionar visitantes; assistir reuniões e fazer a minuta ou ata da reunião; realizar pesquisas e preparar documentos; realizar outras atividades inerentes ao cargo.

### **COORDENADOR DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**

Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos de educação física; coordenar a preparação de aulas, pesquisando e selecionando conteúdos de educação física; diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação, interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e qualidade de vida; cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; ensinar os princípios de técnica de ginástica, jogos e outras atividades esportivas no que tange a educação física escolar; planeja, organiza e coordena atividades de educação física, recreação e competições esportivas diversas; orientar a prática de atividades esportivas, cuidando da aplicação dos regulamentos durante as competições e provas desportivas; trabalhar com treinamentos de modalidades, atividades de lazer e organização de eventos; elaborar os programas esportivos, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidade e nos objetivos visados, para ordenar a execução das atividades escolares; elaborar e enviar ao superior imediato relatórios mensais dos rendimentos dos alunos e trabalhos dos demais membros de suas equipes com suas devidas modalidades; divulgar as modalidades esportivas, predominantes de convênios e/ou parcerias, em todas as escolas da rede municipal de ensino; planeja e incentiva o ensino de educação física em consonância com a frequência escolar; cuidar o posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos; participar de treinamentos e seminários que propiciem o aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento no próprio setor de atuação ou cargo exercido, objetivando a melhoria contínua, bem como o desenvolvimento profissional e pessoal; prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior.



# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### **COORDENADOR DE PROJETOS ESCOLARES**

Exercer a coordenação e atividade profissional específico em nível superior de escolaridade no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, elaborando analisando, monitorando e avaliando planos, programas e projetos das Unidades de Ensino Municipal.

### **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE**

O Secretário Adjunto de Saúde tem por objetivo organizar e supervisionar os serviços médicos e os prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde que atuam junto a Secretaria Municipal; cabem ao Secretário Adjunto de Saúde as seguintes atribuições gerais; substituir o Secretário de Saúde diante da impossibilidade do mesmo; supervisionar os serviços médicos prestados; Manter controle e fiscalização de prestação de contas de convênios e contratos vinculados ao Sistema Único de Saúde; Executar outras atribuições afins.

Inimutaba/MG, 5 de março de 2015.

Rafael Dotti de Carvalho  
Prefeito Municipal

